INDICAÇÃO 36 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE MONTE MOR.

"Indico ao poder executivo, a necessidade de estar comunicando aos trabalhadores da coleta de lixo para que eles não subam com o caminhão nas calçadas das Ruas e nem deixem lixos espalhados: Avenida Jânio Quadros Nº 1043 B Centro- Rua: Lázaro Dirceu Martimbianco, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fatima".

Nos termos do **ART.194** do regimento interno apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Moradores me procuraram para fins de tomar providências uma vez que as calçadas são danificadas a cidade aparenta estar sem conservação para que todos os munícipes tenham uma visão boa da nossa cidade venho solicitar a orientação aos coletores que trabalham fazendo a limpeza da nossa cidade, quanto mais conservamos menos gastos teremos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, através do departamento de competência, tomem as devidas providências necessárias para a execução desta benfeitoria, em benesse a todos.

SALA DE SESSÕES HELÍO NEMER, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

(PASTOR ELIAS)

Vereador

MDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 98
DATA 07 FEV 2019
ÀS 09 : 10 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

FOTOS ANEXADAS.









7